PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 052, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 957/2011, Artigo 14 e 15, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. JANILMA AUXILIADORA SANTOS, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 049.700.616-29 e RG: M-7.612.976 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160

> CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. JANILMA AUXILIADORA SANTOS, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 049.700.616-29 e RG: M-7.612.976 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

Janihua huntindora Santos JANILMA AUXILIADORA SANTOS CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL